

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta – Feira, 05 de março de 2025

Ano 6 | Edição nº 951

Página 1 de 3

Sumário	
PODER EXECUTIVO2	
PORTARIAS2	
EDITAIS	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200 Site: https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta – Feira, 05 de março de 2025

Ano 6 | Edição nº 951

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 5353 de 05 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido afastamento não remunerado pelo período de 6 (seis) meses a partir de 03 de Março de 2025, a Sra. **ADRIANA FRANCISCA PEREIRA**, RG/SSP 34.875.871-6, CPF 278.096.138-47, ocupante do emprego permanente de AUXILIAR DOCENTE, para fins de Estágio.

Artigo 2° - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 03 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de março de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta – Feira, 05 de março de 2025

Ano 6 | Edição nº 951

Página 3 de 3

EDITAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 004/2025.

O Senhor GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, prefeito municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado dos (as) candidatos (as) classificados (as) no final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 para a contratação de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA.

Espirito Santo do Turvo, 05 de março de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro - CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500